



MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO:

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer os critérios para realização da 2ª ETAPA das melhorias na Avenida Rocha Vieira, que constará da colocação de meio fios e Microdrenagem com tubos de concreto, trecho compreendido entre a ponte de concreto e 63,00 metros após a Rua Vergílio Mortari, na cidade de Dilermando de Aguiar – RS, bem como especificar os materiais a serem utilizados.

2. GENERALIDADES:

- 2.1 Todas as modificações de projeto ou troca de materiais especificados deverão ser solicitadas por escrito à Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar através da sua Fiscalização, com antecedência necessária para sua análise e aprovação, sem a qual os serviços não poderão ser executados.
- 2.2 As ligações provisórias de água e Energia Elétrica, deverão ser providenciadas pela empresa vencedora da licitação.
- 2.3 O Responsável Técnico pelos projetos, planilha orçamentária e o presente memorial será o Engenheiro Civil Marcos Antonio Carazzo, CREA 49.848/D.

3. OBRIGAÇÕES:

- 3.1 Será de responsabilidade da Prefeitura todo o processo licitatório, visto que a obra será por empreitada global, bem como a fiscalização da obra.
- 3.2 A Prefeitura obriga-se a fiscalizar as obras e fazê-las serem executadas de acordo com o projeto, a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição.
- 3.3 Será de responsabilidade da firma vencedora do certame licitatório:
 - Todas as providências relativas ao licenciamento da construção;
 - ART's, de execução junto ao CREA;
 - Guias de recolhimento junto ao INSS e taxas correspondentes;
 - Recrutamento de mão-de-obra inerente a serviços a executar;
 - Equipamentos mecânicos e ferramentais necessários;
 - Equipamentos de proteção individual conforme normas reguladoras NR-6 e NR-18 do Ministério do Trabalho;
 - Galpão de obra para abrigo do pessoal, ferramentais e materiais;
 - Cavaletes de sinalização de obras, interrupção de trânsito e proteção ao pedestre;
 - Placa de obras modelo da prefeitura;
 - Enquanto perdurar as obras, qualquer tipo de problema que surgir, deverá ser sanado pela firma executante dos serviços.

4. PAVIMENTAÇÃO:

4.1 Meio Fios:

Depois do terreno regularizado, serão colocados os meio fios de concreto e para tanto as escavações deverão ser feitas manualmente, no alinhamento dos mesmos, em uma largura mínima de 20 cm, e profundidade de 20 cm.



Deverão ser colocados seguindo um alinhamento e suas partes superiores deverão ser alinhadas com linha.

Os meio fios deverão medir 100,00 cm de comprimento; 30,00 cm de altura; 12,00 cm de espessura na base e 9,00 cm de espessura no topo.

Os meio fios deverão ser concretados até a altura de 15cm (considerando a base do meio fio) pelo lado da pista de rolamento por 10 cm de largura e deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, em toda face.

O concreto para a fixação dos meio fios terá um fck = 15 MPa.

4.2 **Escoramento dos meio fios:**

O lado dos meio fios que ficar para o passeio deverá receber um aterramento com terra apropriada e compactada manualmente, até a altura superior dos mesmos.

4.3 **Observações:**

1 – Após a regularização do terreno, a fiscalização dará autorização para a colocação dos meio fios.

2 – Com a colocação e alinhamento dos meio fios deverá ser feito o escoramento dos mesmos.

5.0 **MICRODRENAGEM COM TUBOS DE CONCRETO:**

5.1 **Generalidades:**

A microdrenagem será composta de tubos de concreto e bocas de lobo e serão executadas conforme Projeto Arquitetônico, em anexo.

Os tubos de concreto a serem usados serão de diâmetro: 400, 500, 600 e 800 mm.

A extensão total será de 1.264,00 metros de tubos e 41 (quarenta e uma) bocas de lobo.

5.2 **Terraplenagem:**

Primeiramente o terreno deverá ser emparelhado, com aterros ou cortes que se fizerem necessário para um perfeito nivelamento da tubulação.

5.3 **Escavação Mecânica:**

Deverá ser feita com retro escavadeira, sendo que o operador deverá ter o máximo de cuidado para que não haja desmoronamento da abertura da vala.

Os tubos deverão ficar numa profundidade mínima de 60 cm de sua geratriz superior em relação ao pavimento.

5.4 **Emparelhamento Manual do Fundo da Vala:**

Depois da vala aberta mecanicamente, deverá ser feito o emparelhamento manual, após deverá ser feita uma compactação com soquete manual.

5.5 **Colchão de Assentamento dos Tubos:**

Será feito um colchão com material arenoso, isento de pedras e materiais orgânicos, de no mínimo 15 cm, onde serão assentados os tubos de concreto.



5.6 Tubos:

Serão de concreto de 800 mm, 600 mm, 500 mm e 400 mm, com e sem malha de ferro (conforme planilha orçamentária) e deverão ser colocados com ajuste os mais perfeito possíveis, com as declividades indicadas. Os tubos serão rejuntados com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3. Após o rejuntamento deverá ser colocado um pedaço de lona preta para proteção do rejunte.

5.7 Reaterro:

Após os tubos rejuntados eles serão cobertos com terra de boa qualidade isenta de pedras e materiais orgânicos, após poderá ser colocado pedregulho. O reaterro poderá ser feito com o material da escavação, desde que seja apropriado para tal finalidade.

5.8 Bocas de Lobo:

Nos locais determinados no projeto, deverão ser executados as bocas de lobo, que serão de alvenaria de tijolos maciços, espessura de 21 cm (tijolo inteiro), argamassados com argamassa de cimento e areia traço 1:3, internamente serão rebocadas (cimento e areia - traço 1:4), com fundo de concreto e tampa superior de concreto armado. As caixas serão ligadas pelos tubos de concreto.

6. CONCLUSÃO DA OBRA:

Os serviços serão considerados concluídos quando os trabalhos estiverem terminados, a obra em condições de uso, limpa e aceita através de recebimento provisório.

7. RECEBIMENTO DA OBRA:

O recebimento da obra será realizado pela comissão de Inventário, Fiscalização, Avaliação e Juntas.

Dilermando de Aguiar, 30 de março de 2021.

Marcos Antonio Carazzo
Eng. Civil – CREA 49.848 / D

Helidiane Schossler de Brites
Diretora de Projetos

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal